

PORTARIA N.º 074/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 30 de dezembro de 2009.

Contingência 5% (cinco por cento) da dotação orçamentária do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Ficam contingenciados 5% (cinco por cento) das dotações do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010, na forma do art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-			
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	3.2.90	100	17.224.435,00
		4.6.90	100	15.000.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40	100	160.000.000,00
		TOTAL		192.224.435,00

AJUSTE POSITIVO

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100	192.224.435,00
		TOTAL		192.224.435,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto